



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 98/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 36/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Moebius”, a ser promovido anualmente no dia 24 de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Moebius”, a ser promovido anualmente no dia 24 de janeiro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo, e terá como escopo promover ações que visem esclarecer e gerar conhecimento toda a comunidade araraquarense;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente